



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 20221221/01/, Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-001, que trata da contratação da empresa DANILO COUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 36.571.569/0001-54, vem **RATIFICAR** a declaração da contratação de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras-PA, 29 de dezembro de 2022.


JOSE MIGUEL FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal